
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 20250101

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20250101
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20250101
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARES
INTEGRADOS DE RECURSOS HUMANOS;
FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA WEB E
ATENDIMENTO AO CIDADÃO E O SOFTWARE DE
GESTÃO DE 4 ISSQN E NFS e

TERMO DE RATIFICAÇÃO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da dita Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da Lei Federal n.º 14.133/21, de LOPESOFTECNOLOGIA LTDA no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/físicas sob o **LOPESOFTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 06.050.403/0001-21** saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 2283, 2284; totalizando o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 15 de Janeiro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador: E2C95E7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2025. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>